

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

1º QUADRIMESTRE DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	27.526.592,96		29.848.550,16	
Despesas Totais com Pessoal	11.009.931,28	40,00	11.338.790,47	37,99
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			15.312.306,23	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	14.864.360,20	54,00	16.118.217,09	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	129.266,11	0,47	132.783,44	0,44
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	3.303.191,16	12,00	3.581.826,02	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	-5.557.243,70	-20,19	-7.140.188,76	-23,92
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	33.031.911,55	120,00	35.818.260,19	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	6.055.850,45	22,00	6.566.681,04	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	4.404.254,87	16,00	4.775.768,03	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.926.861,51	7,00	2.089.398,51	7,00
Excesso a regularizar				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Altemar Machado Mendes Ribeiro
Prefeito Municipal

Ana Maria de Carvalho Pinto
Contabilista - CRC NºISP 140.958/O-0

Jose Milton Donizeti Pereira
Responsável pelo Controle Interno